



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ATO DE PROMULGAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Promulga o Decreto Legislativo 003/2026 que
“Dispõe sobre a concessão do Certificado de
Mérito Legislativo a quem especifica e dá outras
providências.”

O Vereador **SILVÉRIO SILVA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal de Vereadores, do Decreto Legislativo 003/2026;

COSIDERANDO, que por se tratar de Decreto Legislativo a competência para promulgação é da própria Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Decreto Legislativo 003/2026, de autoria do Vereador Arlindo Gonçalves, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação;

Art. 2º - Publique-se e registre-se

Senhora de Oliveira, 18 de agosto de 2026.



Silvério Silva Moreira
Presidente

